



MUNICÍPIO DE OLHÃO
8700 - 349 OLHÃO

EDITAL N.º 38/2012

FRANCISCO JOSÉ FERNANDES LEAL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

Ao abrigo do disposto no art.º 63, n.º 1 e 2 da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua redação atual, em reunião extraordinária realizada no dia 27 de setembro de 2012, a Câmara Municipal de Olhão tomou a seguinte deliberação em minuta:

PROPOSTA N.º 50/2012 – PAEL – PROGRAMA DE AJUSTAMENTO ECONÓMICO E FINANCEIRO - Deliberado, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal em cumprimento dos normativos legais em vigor.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Olhão e sede do Município, ao 28 de setembro de 2012

O PRESIDENTE